

Projeto de Lei Nº 7.223, DE 2006.

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

EMENDA SUPRESSIVA AO SUBSTITUTIVO Nº

40

Suprima-se o artigo 52-A inserido na lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei de Execução Penal, pelo art. 2º do substitutivo do Relator na Comissão Especial que deliberou sobre a matéria.

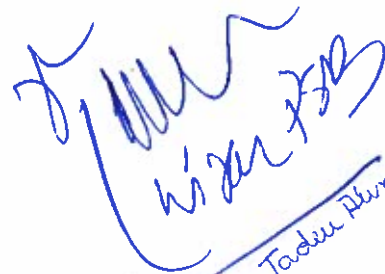
Justificativa


O Regime Diferenciado de Segurança Máxima, na forma como foi previsto no substitutivo do Relator da Comissão Especial, com as condições por ele fixadas, caracteriza tortura, por isso deve ser suprimido.


Sala das sessões,


Vice-líder PDT


PCB (Orlando Silva)


Dep. Tadeu Plimcor


Dep. Daniel Almeida
PCdoB


PT - M.ª de Rosário